



Secretaria Municipal de Saúde

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 372/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017, **RETIFICA** a **PORTARIA Nº 372/2019**, publicada na Edição nº 7.129 de 30 de agosto de 2019 do Diário Oficial do Município Eletrônico, para:

### Onde se lê:

**Art. 5º** A utilização de campos de prática na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia somente ocorrerá mediante celebração de pactuação institucional na forma da lei.

**I** Poderão habilitar-se para celebrar a pactuação institucional as instituições de ensino sediadas no Município de Goiânia.

a) Os campos de práticas serão disponibilizados para as instituições de ensino de acordo com a seguinte ordem de prioridade: públicas, filantrópicas e privadas, conforme preconiza a Portaria Interministerial nº 1.127/MEC/MS, de 04/10/2015.

### Leia –se:

**Art. 5º** A utilização de campos de prática na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia somente ocorrerá mediante celebração de pactuação institucional na forma da lei.

**I Poderão habilitar-se para celebrar a pactuação institucional as instituições de ensino técnico de nível médio profissionalizante e de ensino superior (graduação e pós-graduação).**

a) Os campos de práticas serão disponibilizados para as instituições de ensino de acordo com a seguinte ordem de prioridade: públicas, filantrópicas e privadas, conforme preconiza a Portaria Interministerial nº 1.127/MEC/MS, de 04/10/2015.

b) a distribuição dos campos de prática será realizada, primeiramente, entre as IEs, sediadas no município de Goiânia e, as vagas remanescentes serão ofertadas às IEs de outros municípios, obedecendo a ordem estabelecida na letra “a” do inciso I, deste artigo e seguindo a ordem de data de assinatura do termo jurídico de pactuação institucional.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos seis dias do mês de janeiro de 2020.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**